



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LEIS	1
DECRETOS	2
EXTRATOS	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	20
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	21
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	22

Jornal Oficial do Município de Jaboticabal

Criado pela Lei nº 3.860, de 02 de março de 2009

Jornalista Responsável: Daniel Aparecido Gutierrez - MTB: 61.418-SP

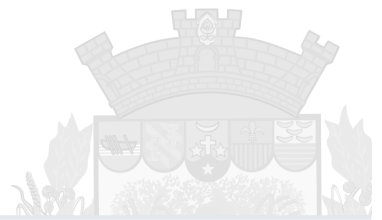
Diagramação: Departamento de Comunicação Social

Esplanada do Lago, 160 - Vila Serra

Tel.: (16) 3209-3305 / 3209-3379 | imprensa@jaboticabal.sp.gov.br



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1657, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 6.032, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de informações acerca do direito à meia-entrada das pessoas com deficiência, inclusive pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), em eventos e estabelecimentos de lazer no Município de Jaboticabal e dá outras providências.

Autoria: Dr. Jonatas César Carnevalli Lopes

EMERSON RODRIGO CAMARGO, Prefeito do Município de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jaboticabal, em sua sessão ordinária de 03 de agosto de 2026, decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os estabelecimentos que promovam eventos culturais, artísticos, esportivos, recreativos e de lazer, bem como os pontos físicos e eletrônicos de venda de ingressos localizados ou que operem no Município de Jaboticabal ficam obrigados a divulgar, de forma clara, visível e acessível ao público, informações sobre o direito à meia-entrada assegurado às pessoas com deficiência, inclusive às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º A divulgação deverá conter, no mínimo:

I – informação sobre o direito à meia-entrada das pessoas com deficiência e das pessoas com Transtorno do Espectro Autista;

II – informação acerca do direito do acompanhante à meia-entrada, quando previsto na legislação aplicável;

III – indicação dos meios de comprovação do benefício previstos em lei.

Art. 3º Nos estabelecimentos físicos, as informações deverão ser afixadas em local de fácil visualização, preferencialmente junto às bilheterias, caixas, recepções ou locais destinados ao atendimento ao público.

Art. 4º Nos sites eletrônicos, aplicativos e demais plataformas digitais de venda de ingressos, as informações deverão ser disponibilizadas de forma destacada e de fácil acesso ao consumidor.

Art. 5º O descumprimento desta Lei sujeitará o infrator às penalidades previstas na legislação municipal aplicável, observados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor após 90 (noventa) dias de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 07 de agosto de 2026.

EMERSON RODRIGO CAMARGO

Prefeito

ALESSANDRO MARTINEZ HENRIQUE

Secretário de Administração

Registrada e publicada no Departamento de Comunicação Administrativa, aos 07 de agosto de 2026.

MAURÍCIO LEOPOLDO CANDIDO DOS REIS

Agente Administrativo

LEI Nº 6.033, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a divulgação de informações relativas ao direito à entrega voluntária de criança para adoção nas unidades de saúde públicas e privadas do Município de Jaboticabal.

Autoria: Dr. Célio Moraes - PL

EMERSON RODRIGO CAMARGO, Prefeito do Município de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jaboticabal, em sua sessão ordinária de 03 de agosto de 2026, decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º As unidades de saúde públicas e privadas localizadas no Município de Jaboticabal deverão disponibilizar, em local de fácil visualização e acesso ao público, informações acerca do direito à entrega voluntária de criança para adoção, nos termos da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 2º As informações de que trata esta Lei deverão conter, no mínimo:

I – a seguinte mensagem:

"A entrega voluntária de criança para adoção, inclusive durante a gestação, é um direito assegurado pela legislação brasileira. O procedimento é realizado perante a Justiça da Infância e da Juventude, de forma sigilosa, humanizada e com acompanhamento por equipe interprofissional, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente."

II – o endereço da Vara da Infância e da Juventude competente para o Município de Jaboticabal;

III – o telefone para contato da Vara da Infância e da Juventude;

IV – sempre que disponível, endereço eletrônico ou código QR (QR Code) direcionando ao portal oficial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo com informações sobre a entrega voluntária para adoção.

Art. 3º As informações deverão ser apresentadas em formato legível,



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1657, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026

com dimensões compatíveis à fácil visualização pelo público e em linguagem clara e acessível.

Art. 4º A divulgação das informações previstas nesta Lei observará os princípios da proteção integral da criança e do adolescente, da dignidade da pessoa humana, do direito à informação e da absoluta preservação do sigilo da gestante ou da mãe, na forma da legislação federal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 07 de agosto de 2026.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

ALESSANDRO MARTINEZ HENRIQUE
Secretário de Administração
Registrada e publicada no Departamento de Comunicação Administrativa, aos 07 de agosto de 2026.

MAURÍCIO LEOPOLDO CANDIDO DOS REIS
Agente Administrativo

DECRETOS

DECRETO Nº 8.513, DE 09 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre abertura de um crédito suplementar, e dá outras providências.

EMERSON RODRIGO CAMARGO, Prefeito do Município de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Setor de Contabilidade, de acordo com a Lei nº 5.953 de 08 de dezembro de 2025, um crédito no valor de **R\$500.000,00** (quinhentos mil reais) destinados a suplementar as dotações do orçamento vigente, abaixo especificadas:

Dot	Unid. Orç	Class. Funcional	Natureza Desp.	Descrição Dotação	Vínculo	Valor
603	02.07.03	10.302.0011.2.237	3.3.50.85.00	CONTRATO DE GESTÃO	05.800.46	R\$ 500.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES						R\$ 500.000,00

Art. 2º O valor do crédito de que trata o artigo anterior provém de suplementação realizada nos termos do art.43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 09 de junho de 2026.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

RENILDA LOURENÇO GOMES FIGUEIREDO

Secretária de Fazenda

Registrado e publicado no Departamento de Comunicação Administrativa, aos 09 de junho de 2026.

SUELI CRISTINA POLACHINI BATISTA
Agente Administrativo

DECRETO Nº 8.517, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre abertura de um crédito suplementar, e dá outras providências.

EMERSON RODRIGO CAMARGO, Prefeito do Município de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Setor de Contabilidade, de acordo com a Lei nº 5.953 de 08 de dezembro de 2025, um crédito no valor de **R\$1.490.000,00** (um milhão, quatrocentos e noventa mil reais) destinados a suplementar as dotações do orçamento vigente, abaixo especificadas:

Dot	Unid. Orç	Class. Funcional	Natureza Desp.	Descrição Dotação	Vínculo	Valor
620	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.3.90.39.00	OUTRO SERV TERC PES.JURIDICA	02.801.07	R\$ 840.000,00
647	02.07.03	10.302.0011.2.237	4.4.90.52.00	EQUIP MATERIAL PERMANENTE	02.801.08	R\$ 350.000,00
607	02.07.03	10.301.0011.2.051	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	02.801.09	R\$ 100.000,00
619	02.07.03	10.301.0011.1.039	3.3.90.39.00	OUTRO SERV TERC PES.JURIDICA	05.800.47	R\$ 200.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 1.490.000,00						

Art. 2º O valor do crédito de que trata o artigo anterior provém de suplementação realizada nos termos do art.43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 17 de junho de 2026.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

RENILDA LOURENÇO GOMES FIGUEIREDO

Secretária de Fazenda

Registrado e publicado no Departamento de Comunicação Administrativa, aos 17 de junho de 2026.

SUELI CRISTINA POLACHINI BATISTA
Agente Administrativo

DECRETO Nº 8.524, DE 06 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$90.000,00 e dá outras providências.

EMERSON RODRIGO CAMARGO, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1657, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal – SAAEJ, um crédito no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil Reais) destinado a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Especificação	Valor (R\$)
1155	03.01.00	17.512.0033.2.101	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	90.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....					90.000,00

Art. 2º O valor do crédito de que trata o artigo anterior será coberto por anulação parcial a seguir:

Ficha	Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Especificação	Valor (R\$)
1153	03.01.00	17.512.0032.2.100	3.1.90.11.00	Vencos e Vant.Fixas Pes. Civil	90.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....					90.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 06 de Julho de 2026.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

RENILDA LOURENÇO GOMES FIGUEIREDO
Secretária de Fazenda

Registrado e publicado no Departamento de Comunicação Administrativa, aos 06 de Julho de 2026.

SUELI CRISTINA POLACHINI BATISTA
Agente Administrativo

DECRETO Nº 8533, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Concede Aposentadoria por idade e tempo de contribuição a MARCELO COSTA CESAR.

EMERSON RODRIGO CAMARGO, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado por idade e tempo de contribuição, a partir de 01 de agosto de 2026, com proventos iniciais integrais do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, a serem modificados na mesma data e na mesma proporção dos servidores ativos, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e do artigo 42 da Lei Municipal nº 3.411/2005 e de acordo com o Processo do SEPTEM nº 70/2026,

MARCELO COSTA CESAR, funcionário desta Prefeitura no cargo de Téc. Mun. Nível Superior C-20H - Odontologia, Referência 5905A25 - MO3-E.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento do Serviço de Previdência Municipal de Jaboticabal - SEPTEM.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2026.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 11 de agosto de 2026.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

ALESSANDRO MARTINEZ HENRIQUE
Secretário de Administração

Registrado e publicado no Departamento de Comunicação Administrativa, aos 11 de agosto de 2026.

SUELI CRISTINA POLACHINI BATISTA
Agente Administrativo

DECRETO Nº 8.534, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Concede Aposentadoria por idade e tempo de contribuição a SEBASTIÃO ALCIDES.

EMERSON RODRIGO CAMARGO, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado por idade e tempo de contribuição, a partir de 01 de agosto de 2026, com proventos iniciais integrais do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, a serem modificados na mesma data e na mesma proporção dos servidores ativos, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e do artigo 42 da Lei Municipal nº 3.411/2005 e de acordo com o Processo do SEPTEM nº 71/2026, **SEBASTIÃO ALCIDES**, funcionário desta Prefeitura no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, Referência 4212B25 – II-L.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento do Serviço de Previdência Municipal de Jaboticabal - SEPTEM.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2026.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 11 de agosto de 2026.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

ALESSANDRO MARTINEZ HENRIQUE
Secretário de Administração

Registrado e publicado no Departamento de Comunicação Administrativa, aos 11 de agosto de 2026.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1657, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026

SUELI CRISTINA POLACHINI BATISTA
Agente Administrativo

DECRETO Nº 8.535, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Concede Aposentadoria por tempo de contribuição a GISELA MARIA GERASSI SOLANO.

EMERSON RODRIGO CAMARGO, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada por tempo de contribuição, a partir de 01 de agosto de 2026, com proventos iniciais fixados mediante o cálculo da média aritmética simples das bases de contribuições, cuja revisão e reajuste observarão as datas e índices estipulados para os benefícios do RGPS nos termos do artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "a" e parágrafo 5ª da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o artigo 43 da Lei Municipal nº 3.411/2005 e de acordo com o Processo do SEPREM nº 60/2026, **GISELA MARIA GERASSI SOLANO**, funcionária desta Prefeitura no cargo de Professor de Educação Básica I, Referência 7727/150.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento do Serviço de Previdência Municipal de Jaboticabal - SEPREM.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2026.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 11 de agosto de 2026.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

ALESSANDRO MARTINEZ HENRIQUE
Secretário de Administração

Registrado e publicado no Departamento de Comunicação Administrativa, aos 11 de agosto de 2026.

SUELI CRISTINA POLACHINI BATISTA
Agente Administrativo

DECRETO Nº 8.536, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Concede Aposentadoria por idade e tempo de contribuição a FLORDELICE DE FÁTIMA LUZ ALCIDES.

EMERSON RODRIGO CAMARGO, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado por idade e tempo de contribuição, a partir de 01 de agosto de 2026, com proventos iniciais integrais do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, a serem modificados na mesma data e na mesma proporção do Regime Próprio de Previdência Social, nos termos dos artigos 55, 56 e 57 da Lei Municipal nº 5.805/2024, convalidada pela Lei Complementar Municipal nº 256 de 18 de março

de 2026 e de acordo com o Processo do SEPREM nº 72/2026, **FLORDELICE DE FÁTIMA LUZ ALCIDES**, funcionária desta Prefeitura no cargo de Servente, Referência 4210A25 – II-J.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento do Serviço de Previdência Municipal de Jaboticabal - SEPREM.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2026.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 11 de agosto de 2026.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

ALESSANDRO MARTINEZ HENRIQUE
Secretário de Administração

Registrado e publicado no Departamento de Comunicação Administrativa, aos 11 de agosto de 2026.

SUELI CRISTINA POLACHINI BATISTA
Agente Administrativo

DECRETO Nº 8.537, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Regulamenta o uso das áreas públicas de sistema de lazer, localizadas no Loteamento Montebello, disciplina o acesso do público e as atribuições da associação de moradores concessionária, e dá outras providências.

EMERSON RODRIGO CAMARGO, Prefeito de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que as áreas de sistema de lazer do Loteamento Montebello — notadamente o Sistema de Lazer 05 (matrícula nº 56.584) e o Sistema de Lazer 06 (matrícula nº 56.585) — constituem bens públicos de uso comum do povo, incorporados ao domínio do Município por força do art. 22 da Lei Federal nº 6.766/1979, quando do registro do parcelamento;

CONSIDERANDO que o loteamento foi aprovado, na modalidade de acesso controlado, pelo Decreto Municipal nº 7.973, de 07 de julho de 2023, com fundamento na Lei Municipal nº 3.750/2008, alterada pela Lei Municipal nº 5.339/2022, e na Lei Federal nº 6.766/1979;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 6.766/1979 (art. 2º, §8º) autoriza o controle de acesso ao loteamento, vedando, contudo, o impedimento de acesso a pedestres e a condutores de veículos não residentes, desde que devidamente identificados ou cadastrados;

CONSIDERANDO que, por sua natureza de bem de uso comum do povo, a área de sistema de lazer deve permanecer franqueada à fruição da coletividade, não podendo ter seu acesso vedado à população em geral;

CONSIDERANDO a concessão de uso outorgada à associação de moradores pela Lei Municipal nº 5.633, de 20 de dezembro de 2023, e respectivo instrumento, de caráter precário e restrito à gestão, conservação e manutenção das áreas;



CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o uso dessas áreas, conciliando a segurança dos moradores com o direito de acesso da população,

D E C R E T A :

CAPÍTULO I

DO OBJETO E DA NATUREZA DAS ÁREAS

Art. 1º Este Decreto regulamenta o uso das áreas públicas de sistema de lazer, localizadas no Loteamento Montebello, especialmente o Sistema de Lazer 05 (matrícula nº 56.584) e o Sistema de Lazer 06 (matrícula nº 56.585), bem como as benfeitorias nelas implantadas.

Art. 2º As áreas de que trata o art. 1º são bens públicos de uso comum do povo, integrantes do patrimônio do Município de Jaboticabal, e assim permanecem, independentemente da concessão de uso outorgada à associação de moradores, que não transfere a propriedade nem desafeta o bem de sua destinação pública.

Parágrafo único. As benfeitorias implantadas nas áreas de sistema de lazer incorporam-se ao patrimônio público municipal, ficando vinculadas à destinação de lazer público, sem direito a retenção ou indenização em favor de quem as tenha custeado ou executado.

CAPÍTULO II

DO ACESSO DO PÚBLICO

Art. 3º O acesso às áreas de sistema de lazer é franqueado ao público em geral, vedado o impedimento de ingresso a qualquer cidadão.

§1º Por razões de segurança, poderá ser exigida, na portaria, a simples identificação ou cadastro do visitante, providência que não poderá ser utilizada como meio de impedimento, seleção ou embaraço ao acesso.

§2º É vedada qualquer cobrança, taxa ou contraprestação pecuniária como condição de acesso ou de uso das áreas de sistema de lazer.

§3º O acesso do público observará o horário de funcionamento das 8 às 17 horas, todos os dias da semana, ressalvado o disposto no art. 5º.

Art. 4º O controle de acesso às vias de circulação do loteamento, por portaria ou dispositivo equivalente, não se confunde com o acesso às áreas de sistema de lazer, e continua regido pela legislação específica do loteamento de acesso controlado, observada a vedação de impedimento de ingresso a não residentes identificados.

Art. 5º O uso das áreas de sistema de lazer poderá ser disciplinado quanto a horários, capacidade, atividades e conservação, por meio de regulamento interno de uso a ser homologado pela Secretaria competente, sempre em conformidade com este Decreto e sem prejuízo do acesso público assegurado no art. 3º.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DA ASSOCIAÇÃO CONCESSIONÁRIA

Art. 6º À associação de moradores concessionária, na qualidade de mera gestora e mantenedora das áreas, sem qualquer direito de

propriedade, incumbe:

I – zelar pela conservação, limpeza e manutenção das áreas de sistema de lazer e das benfeitorias nelas existentes;

II – manter as áreas em condições adequadas e seguras de uso pela população;

III – custear as despesas de manutenção, conservação e funcionamento, sem repasse ao Município;

IV – garantir o livre acesso do público, nos termos do art. 3º, abstendo-se de qualquer ato que o impeça, dificulte ou onere;

V – comunicar ao Município, eventuais danos, riscos ou necessidade de intervenção que excedam suas atribuições.

Art. 7º A concessão de uso é outorgada a título precário e gratuito, por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo quando o interesse público o exigir ou em caso de descumprimento das condições deste Decreto, sem direito a retenção, indenização ou ressarcimento à concessionária.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º A fiscalização do cumprimento deste Decreto compete às Secretarias Municipais de Planejamento e de Obras e Serviços Públicos, sem prejuízo da atuação dos demais órgãos de controle.

Art. 9º As disposições deste Decreto aplicam-se, no que couber, às demais áreas de sistema de lazer do Loteamento Montebello, objeto de concessão de uso a associações de moradores.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 11 de agosto de 2026.

EMERSON RODRIGO CAMARGO

Prefeito

ANDRÉA CRISTIANE FOGAÇA DE SOUZA NOGUEIRA

Secretária de Planejamento

Registrada e publicada no Departamento de Comunicação Administrativa, aos 11 de agosto de 2026.

SUELI CRISTINA POLACHINI BATISTA

Agente Administrativo

DECRETO Nº 8.539, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Jaboticabal, no valor de R\$ 290.000,00, e dá outras providências.

EMERSON RODRIGO CAMARGO, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de sua atribuição legal;



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1657, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026

Art. 1º Fica aberto no orçamento da Câmara Municipal de Jaboticabal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 290.000,00** (duzentos e noventa mil Reais), para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01.00.00 - Câmara Municipal de Jaboticabal			
01.01.00 – Corpo Legislativo			
01.01.01 – Corpo Legislativo			
01.031.0001.2.001 – Manutenção Administrativa da Câmara			
Natureza	Especificação	Vínculo	Valor
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	R\$ 30.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.00	R\$ 70.000,00
3.3.90.40	SERV TECNOL INFORM E COMUN - PES JUR	01.110.00	R\$ 110.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.110.00	R\$ 80.000,00
Total do Crédito			R\$ 290.000,00

Art. 2º O presente crédito adicional suplementar será coberto com recursos de anulação parcial de dotação da Câmara Municipal, constante do orçamento vigente, no valor de **R\$ 290.000,00** (duzentos e noventa mil Reais), assim especificados:

01.00.00 - Câmara Municipal de Jaboticabal			
01.01.00 – Corpo Legislativo			
01.01.01 – Corpo Legislativo			
01.031.0001.2.001 – Manutenção Administrativa da Câmara			
Natureza	Especificação	Vínculo	Valor
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110.00	R\$ 290.000,00
Total da Redução			R\$ 290.000,00

Art. 3º Os ajustes decorrentes deste Decreto serão executados no Plano Plurianual do Município de Jaboticabal para o período de 2026 a 2029, aprovado pela Lei 5.907, de 08 de setembro de 2025 e Diretrizes Orçamentárias para 2026, aprovadas pela Lei 5.928, de 08 de outubro de 2025.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 14 de agosto de 2026.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

EDUARDO AUGUSTO BIZATTO PROENÇA
Secretário de Fazenda Interino

Registrada e publicada no Departamento de Comunicação

Administrativa, aos 14 de agosto de 2026.

SUELI CRISTINA POLACHINI BATISTA
Agente Administrativo

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRONEGÓCIOS DE JABOTICABAL – ACIAJA. – **OBJETO:** Contratação de serviço especializado para realização de pesquisa quali-quantitativa, voltada ao levantamento e análise do perfil das empresas instaladas na Incubadora de Empresas de Jaboticabal, com coleta, análise e interpretação de dados estratégicos, com elaboração de relatório final. – **FUNDAMENTO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO -AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº 264/2026, Requisição de Serviços nº 725/2026 – Processo Administrativo nº 5161-6/2026 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.250,00 - **ASSINATURA:** 10/08/2026 – **VIGÊNCIA:** 09/02/2027 – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 87/2026.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - **CONTRATADA:** C.C. BARTOLI LTDA. **OBJETO:** Termo de aditamento ao contrato celebrado com empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de obra de Infraestrutura Urbana - Recapeamento Asfáltico Local visando reequilíbrio econômico-financeiro. - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão 44/2025 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 751.699,93 - **ASSINATURA:** 10/08/2026 – **TERMO DE ADITAMENTO Nº 102.02/2025.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - **CONTRATADA:** LEVI HENRIQUE SILVESTRE ELISEI – ME – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada, do ramo de Engenharia, para execução de serviços de sondagem de solo, necessários à elaboração de estudos geotécnicos, destinados à implantação de empreendimento habitacional composto por 150 (cento e cinquenta) unidades habitacionais de interesse social, a serem construídas com recursos do Fundo de Arrecadação Residencial (FAR), atendendo pleito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS. – **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação - **VALOR GLOBAL:** R\$27.840,00 - **ASSINATURA:** 11/08/2026 – **VIGÊNCIA:** 09/11/2026 – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 86/2026.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - **CONTRATADA:** S.A. LIMA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA.- **OBJETO:** Termo de aditamento ao contrato celebrado com empresa, em regime de empreitada global, para construção de calçadas acessíveis em várias ruas do Centro de Jaboticabal, SP, visando prorrogação de prazo e troca de gestor. - **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 04/2023 - **ASSINATURA:** 04/05/2026 – **VIGÊNCIA:** 03/09/2026- **TERMO DE ADITAMENTO Nº 74.05/2023.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - **CONTRATADA:** UNIFISIO UNIÃO DE FISIOTERAPEUTAS LTDA. **OBJETO:** Termo de aditamento ao contrato celebrado com empresa prestadora dos serviços de sessões de hidroterapia para o paciente CAUÃ VALÊNCIO VITOR. - **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa De



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1657, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026

Licitação, em atendimento à Ordem Judicial nº 1004958-85.2018.8.26.0291- **Requisição de Serviços** - R.S. nº 864/2025, **Compra Direta** nº 289/2025-**VALOR GLOBAL:** R\$12.000,00 - **ASSINATURA:** 12/08/2026 – **VIGÊNCIA:** 31/08/2027-**TERMO DE ADITAMENTO** Nº 103.01/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - **CONTRATADA:** UNIFISIO UNIÃO DE FISIOTERAPEUTAS LTDA. **OBJETO:** Termo de aditamento ao contrato celebrado com empresa prestadora dos serviços de sessões de hidroterapia para o paciente LUZIA APARECIDA DE CAMPOS. - **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa De Licitação, em atendimento à Ordem Judicial nº 0001882-36.2019.8.26.0291 - **Requisição de Serviços** - R.S. nº 865/2025, **Compra Direta** nº 290/2025-**VALOR GLOBAL:** R\$15.600,00 - **ASSINATURA:** 12/08/2026 – **VIGÊNCIA:** 31/08/2027-**TERMO DE ADITAMENTO** Nº 104.01/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - **CONTRATADA:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. - **OBJETO:** Termo de aditamento ao contrato celebrado com empresa para fornecimento de Gás Oxigênio Medicinal de 1m³ e 10m³, acompanhados de suporte adequado a sua segurança e/ou carrinho de transporte para cilindro de 1m³, reguladores de pressão com fluxômetro (escala de fluxo de 0 a 15 litros por minuto), umidificadores, cateteres nasais do tipo óculos (infantil e adulto em silicone transparente), extensão para cânula, máscara para traqueostomia e máscara de alta concentração com reservatório e carrinho para transporte de cilindro de oxigênio de 1m³, em sistema de COMODATO, para atender às necessidades das Unidades de Saúde e dos pacientes domiciliares da Rede Municipal de Saúde de Jaboticabal/SP.-**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 80/2024 -**ASSINATURA:** 10/08/2026 – **VIGÊNCIA:** 19/02/2027-**TERMO DE ADITAMENTO** Nº 08.04/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - **CONTRATADA:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.- **OBJETO:** Termo de aditamento ao contrato celebrado com empresa para fornecimento de Gás Oxigênio Medicinal em cilindro de 0,60 a 0,75m³, de 0,60 a 1m³ e Ar Comprimido em cilindro de 2 a 2,5m³, acompanhados de suporte adequado a sua segurança, reguladores de pressão com fluxômetro (escala de fluxo de 0 a 15 litros por minuto), umidificadores, cateteres nasais tipo óculos (infantil e adulto em silicone transparente), extensão para cânula, máscara para traqueostomia e máscara de alta concentração com reservatório em sistema de comodato, para atender às necessidades do SAMU do município de Jaboticabal/SP.- **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 107/2023-**ASSINATURA:** 10/08/2026 – **VIGÊNCIA:** 28/02/2027 **TERMO DE ADITAMENTO** Nº 17.04/2024.

EXTRATO DE CONTRATOS-FAE

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE F.A.E. DO MUNICÍPIO DE JABOTICABAL - **CONTRATADA:** D'MARIA ARBITRAGEM SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.- **OBJETO:** Termo de aditamento ao contrato celebrado com empresa para prestação de serviços de arbitragem especializada para campeonatos, competições e torneios de diversas modalidades esportivas promovidas pela Fundação de Amparo ao Esporte do município de Jaboticabal. - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 01/2023- **Processo**

Administrativo nº 6.722-9/2023-**VALOR GLOBAL:** R\$ 233.960,00-**ASSINATURA:** 25/07/2026 – **VIGÊNCIA:** 24/07/2027 **TERMO DE ADITAMENTO** Nº 01.03/2023.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE F.A.E. DO MUNICÍPIO DE JABOTICABAL - **CONTRATADA:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA - **OBJETO:** Contratação de serviços de justiça desportiva para julgar infrações disciplinares e questões jurídicas ligadas a competições esportivas promovidas pela Fundação de Amparo ao Esporte de Jaboticabal – FAE. - **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº 10/2026 - **VALOR GLOBAL:** R\$19.452,00 -**ASSINATURA:** 11/08/2026 – **VIGÊNCIA:** 10/08/2027 – **CONTRATO ADMINISTRATIVO** Nº 01/2026.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1657, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026

= PORTARIAS JULHO 2026 =

= PORTARIAS JULHO 2026 =

PORTARIA Nº 695, DE 01 DE JULHO DE 2026

Concedendo licença para Tratamento de Saúde à ANDREA ZERMIANI LIVOLIS.

PORTARIA Nº 696, DE 01 DE JULHO DE 2026

Concedendo licença para Tratamento de Saúde à DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 697, DE 01 DE JULHO DE 2026

Concedendo licença para Tratamento de Saúde FABRICIO AUGUSTO CORREIA SILVA.

PORTARIA Nº 698, DE 01 DE JULHO DE 2026

Concedendo licença para Tratamento de Saúde EDILSON APARECIDO DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 699, DE 01 DE JULHO DE 2026

Concedendo licença para Tratamento de Saúde a DURVALINO RISSI.

PORTARIA Nº 700, DE 01 DE JULHO DE 2026

Concedendo licença para Tratamento de Saúde à ANDREA CASSIA PONCIANO BORSATO.

PORTARIA Nº 701, DE 01 DE JULHO DE 2026

Concedendo licença para Tratamento de Saúde à SÔNIA APARECIDA DE OLIVEIRA FREIRE.

PORTARIA Nº 702, DE 01 DE JULHO DE 2026

Concedendo licença para Tratamento de Saúde à MARILEIA DAS GRAÇAS TORINI FUSATTO GARCIA.

PORTARIA Nº 703, DE 01 DE JULHO DE 2026

Concedendo licença para Tratamento de Saúde à MARCIA SCHIMIDT NEGLIA ARMENINI.

PORTARIA Nº 704, DE 01 DE JULHO DE 2026

Concedendo licença para Tratamento de Saúde a VALDECI APARECIDO DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 705, DE 01 DE JULHO DE 2026

Concedendo licença para Tratamento de Saúde à MELISSA MARIA BISCOLA.

PORTARIA Nº 706, DE 01 DE JULHO DE 2026

Concedendo licença para Tratamento de Saúde à MARIA HELENA ALVES JORDÃO.

PORTARIA Nº 707, DE 01 DE JULHO DE 2026

Concedendo licença para Tratamento de Saúde a UEDSON MOREIRA EDUARDO.

PORTARIA Nº 708, DE 01 DE JULHO DE 2026

Concedendo licença para Tratamento de Saúde a EDILSON APARECIDO OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 709, DE 01 DE JULHO DE 2026

Concedendo Sexta Parte a DANIELA PAULA RIBEIRO AMARAL.

PORTARIA Nº 710, DE 01 DE JULHO DE 2026

Concedendo Sexta Parte a DEISE CRISTINA FARIA VIEIRA.

PORTARIA Nº 711, DE 01 DE JULHO DE 2026

Concedendo Sexta Parte a IVONE RODRIGUES BATISTA SILVA.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1657, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026

PORTARIA Nº 712, DE 01 DE JULHO DE 2026

Concedendo Sexta Parte a MARIA HELENA COSTA GUARDIA.

PORTARIA Nº 713, DE 01 DE JULHO DE 2026

Concedendo Sexta Parte a PATRICIA BIGHETTI TONIOLLO MAXIMO.

PORTARIA Nº 714, DE 01 DE JULHO DE 2026

Concedendo Sexta Parte a RONALDO DE SOUZA.

PORTARIA Nº 715, DE 01 DE JULHO DE 2026

Concedendo Sexta Parte a ROSANA VIEIRA DI GIORGIO.

PORTARIA Nº 716, DE 01 DE JULHO DE 2026

Concedendo Sexta Parte a ROSANGELA APARECIDA DEL GROSSI PEREIRA.

PORTARIA Nº 717, DE 01 DE JULHO DE 2026

Concedendo quinquênio aos servidores que especifica.

Matr	Nome	Cargo	Per	Periodo Aquisitivo
8317	ADELIA DE ALMEIDA REINATO PELICANO	TMNS A-40H – ENFERMAGEM	2	20/06/21 19/06/26
8305	ADEVANIA MAXIMO DA FONSECA	PROFESSOR DE CRECHE	2	13/06/21 12/06/26
8293	ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA	TMNS A-40H FISCAL OBRAS E POST	2	13/06/21 12/06/26
8318	ALINE GONÇALVES CAETANO POLACHINI	TMNM-40H - ANALISES CLINICAS	2	20/06/21 19/06/26
8297	ANDREZA RUAS TRISOGLIO	PROFESSOR DE CRECHE	2	13/06/21 12/06/26
8258	ANGELICA DE LOURDES ALVES DO COUTO	TMNS A-40H – ENFERMAGEM	2	01/06/21 31/05/26
8327	ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO	TMNM-40H - ENFERMAGEM	2	21/06/21 20/06/26
8868	CARLA CRISTINA PEREIRA RUY	PROFESSOR DE CRECHE	2	01/06/21 31/05/26
8308	CELSO VERZOLLA	VIGIA	2	13/06/21 12/06/26
8279	CRISTIANE MARCELINO DE OLIVEIRA	RADIOLOGIA-24H	2	07/06/21 06/06/26
8288	DEBORA DANIELA TAMINE DOS SANTOS	TMNM-40H - ENFERMAGEM	2	13/06/21 12/06/26
8319	DEBORA FERNANDA DEMONARI BATISTA	TMNM-40H - ENFERMAGEM	2	20/06/21 19/06/26
8277	EDER ROBERTO DA SILVA PINTO	RADIOLOGIA-24H	2	06/06/21 05/06/26
8334	EDUARDO TURATTI SILVA	AGENTE CULTURAL	2	29/06/21 28/06/26
8186	EGON HENRIQUE DE AZEVEDO DIAS	AJUDANTE OBR E SERV PÚBL	2	02/05/21 01/05/26
9058	ELINA BOTEGA GUIMARAES	PROFESSOR DE ED BASICA I	2	01/06/21 31/05/26
8320	ELISANGELA CASTRO PEREIRA	RADIOLOGIA-24H	2	20/06/21 19/06/26
8289	FELIPE CESAR DE MEDEIROS BENATTI	RADIOLOGIA-24H	2	10/06/21 09/06/26
8330	IGOR GABRIEL SANT ANNA	VIGIA	2	28/06/21 27/06/26
8310	JENIFER MARQUES DA SILVA	VIGIA	2	14/06/21 13/06/26
8331	JOICE MARIANA AUGUSTO	VIGIA	2	29/06/21 28/06/26
8260	JORGE KATSUMI WATANABE	RADIOLOGIA-24H	2	01/06/21 31/05/26
8322	LUCIANA FERRAZ MANINI	TMNM-40H - ENFERMAGEM	2	20/06/21 19/06/26
8306	MARCELO BELCHIOR MEIRELES	VIGIA	2	13/06/21 12/06/26
8287	MARIA DO CARMO ZANINELLI LIMA	TMNM-40H - ENFERMAGEM	2	13/06/21 12/06/26
8313	MARIA IZABEL GATTI DUMONT	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	15/06/21 14/06/26
8300	MARIELA CUSTODIO DE ARAUJO	TMNS A-40H FISCAL OBRAS POSTU	2	13/06/21 12/06/26
8324	MAYARA APARECIDA COVINO	PROFESSOR DE CRECHE	2	20/06/21 19/06/26
8294	MILTON JOSE DO AMARAL	TMNS A-40H FISCAL OBRAS POSTU	2	13/06/21 12/06/26
8280	NADIA MARIA SANCHES SAMPAIO	RADIOLOGIA-24H	2	07/06/21 06/06/26
8292	PAULO HERNANIS DE SOUZA	TMNS A-40H FISCAL OBRAS POSTU	2	13/06/21 12/06/26
8261	RENATA CRISTINA DE SOUZA BOLOGNEZI	TMNM-40H - ENFERMAGEM	2	01/06/21 31/05/26
8259	ROSEMARY TEREZINHA MATOS	BIBLIOTECONOMIA	2	01/06/21 31/05/26



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1657, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026

8314	SAMIA ANDREA DA SILVA	TMNM-40H - ANALISES CLINICAS	2	16/06/21	15/06/26
11539	TIAGO MENDES GONCALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	13/06/21	12/06/26

PORTARIA Nº 718, DE 01 DE JULHO DE 2026

Concedendo quinquênio aos servidores que especifica.

Matricula	Nome	Cargo	Periodo	Periodo Aquisitivo
9461	CAROLINA APARECIDA DA SILVA ASSIS	PROFESSOR DE ED BASICA I	1	07/06/21 06/06/26
9463	TATIANI RODRIGUES ZIBETTI	PROFESSOR DE ED BASICA I	1	07/06/21 06/06/26

PORTARIA Nº 719, DE 01 DE JULHO DE 2026

Concedendo quinquênio aos servidores que especifica.

Matricula	Nome	Cargo	Periodo	Periodo Aquisitivo
6697	CLAUDIA ELIANA BERCIELLI DE SOUZA	COZINHEIRO	3	06/06/21 05/06/26
6696	ELISA DAMARIS DE MEDEIROS	COZINHEIRO	3	06/06/21 05/06/26
6700	JULIANA PERES DOS SANTOS	TMNS A-40H – ENFERMAGEM	3	13/06/21 12/06/26
6695	LISLAINE DE SOUZA	COZINHEIRO	3	06/06/21 05/06/26
8171	MARIELA DIPE FEITEIRO MORITA	FISCALIZAÇÃO OBRAS E POSTURAS	3	01/06/21 31/05/26
6693	NEIVA TEREZINHA BATISTA DA SILVA	COZINHEIRO	3	06/06/21 05/06/26
6690	RONALDO GAMBA GALLO	ENGENHARIA DE SEG DO TRAB-20H	3	01/06/21 31/05/26

PORTARIA Nº 720, DE 01 DE JULHO DE 2026

Concedendo quinquênio aos servidores que especifica.

Matr	Nome	Cargo	Perio	Periodo Aquisitivo
5498	DANIELA PAULA RIBEIRO AMARAL	TMNS A-40H – FISCALIZ TRIB	4	22/06/21 21/06/26
10956	DEISE CRISTINA FARIA VIEIRA	COZINHEIRO	4	26/06/21 25/06/26
5502	IVONE RODRIGUES BATISTA SILVA	AJUDANTE DE SERV GERAIS	4	26/06/21 25/06/26
5504	MARIA HELENA COSTA GUARDIA	AJUDANTE DE SERV GERAIS	4	26/06/21 25/06/26
5505	PATRICIA BIGHETTI TONIOLO MAXIMO	TMNS A-40H – PSICOLOGIA	4	26/06/21 25/06/26
5491	RONALDO DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	02/06/21 01/06/26
5497	ROSANA VIEIRA DI GIORGIO	MONITOR PROFISSIONAL	4	22/06/21 21/06/26
5501	ROSANGELA AP DEL GROSSI PEREIRA	SERVENTE	4	26/06/21 25/06/26

PORTARIA Nº 721, DE 01 DE JULHO DE 2026

Concedendo quinquênio à PAULA CRISTINA GESSI.

PORTARIA Nº 722, DE 01 DE JULHO DE 2026

Concedendo quinquênio a JOSÉ MARCOS DE PAULA.

PORTARIA Nº 723, DE 02 DE JULHO DE 2026

Permitindo retorno de funcionário afastado (JULIANA OLIVEIRA DA SILVA).

PORTARIA Nº 724, DE 02 DE JULHO DE 2026

Concedendo gratificação de exercício fora da sede do município a PLÍNIO EUSTÁQUIO BARROSO.

PORTARIA Nº 725, DE 02 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre alteração da carga suplementar de ROBERTA DAVANÇO INÁCIO.

PORTARIA Nº 726, DE 02 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre alteração da carga suplementar de FRANCIELI NAIARA COSTA FENERICH.

PORTARIA Nº 727, DE 02 DE JULHO DE 2026

Concede redução de carga horária à PAULA MORAES VIEIRA BERNAL.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1657, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026

PORTARIA Nº 728, DE 02 DE JULHO DE 2026

Designando Funcionário (MARIA ANGÉLICA FRACETTO CAVALCANTE / ROBERTA DA SILVA).

PORTARIA Nº 729, DE 02 DE JULHO DE 2026

Exonerando professor de Educação Básica I (FABRÍCIO AUGUSTO CORREIA SILVA).

PORTARIA Nº 730, DE 03 DE JULHO DE 2026

Nomeia candidata aprovada em Concurso Público nº 02/2024.

- **GISLAINE BRANDALI FARINELLI**, para o cargo de **Professor de Creche**, Classificação 46°.

PORTARIA Nº 731, DE 03 DE JULHO DE 2026

Nomeia candidata aprovada em Concurso Público nº 01/2024.

- **VIVIANE CRISTINE ALEXANDRE FERREIRA**, para o cargo de **Cozinheiro**, Classificação 14°.

PORTARIA Nº 732, DE 06 DE JULHO DE 2026

Designando Funcionário (RICARDO ARMANDO MERLIN / SANDRA REGINA P. VELLOSO).

PORTARIA Nº 733, DE 06 DE JULHO DE 2026

Designando Funcionário (MAURÍCIO LEOPOLDO CÂNDIDO DOS REIS / SUELI CRISTINA POLACHINI BATISTA).

PORTARIA Nº 734, DE 06 DE JULHO DE 2026

Concede redução de carga horária à ROSELI DE ASSIS LOURENÇO.

PORTARIA Nº 735, DE 06 DE JULHO DE 2026

Nomeando Assessor Governamental (MARINA GABRIELA DE SOUZA).

PORTARIA Nº 736, DE 06 DE JULHO DE 2026

Nomeando Comissão de Sindicância.

PORTARIA Nº 737, DE 06 DE JULHO DE 2026

Designando Gestor e Responsável Técnico do convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais (ELIELSON JESUS DA CONCEIÇÃO).

PORTARIA Nº 738, DE 06 DE JULHO DE 2026

Designando Gestor e Responsável Técnico do convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais (EMANUELLE FAZENDEIRO DONADON).

PORTARIA Nº 739, DE 06 DE JULHO DE 2026

Designando Gestor e Responsável Técnico do convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais (ALEX NOGUEIRA SILVA).

PORTARIA Nº 740, DE 06 DE JULHO DE 2026

Concedendo licença para Tratamento de Saúde à ANELIZE BIZAROLI.

PORTARIA Nº 741, DE 06 DE JULHO DE 2026

Concedendo licença para Tratamento de Saúde a AGEU DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 742, DE 06 DE JULHO DE 2026

Concedendo licença para Tratamento de Saúde à ARANTIA TEZZEI SIMONELLI.

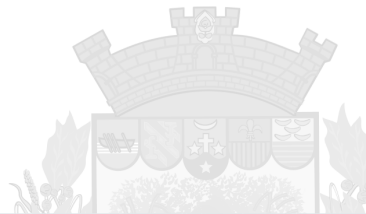
PORTARIA Nº 743, DE 06 DE JULHO DE 2026

Concedendo licença para Tratamento de Saúde à DEBORAH DO NASCIMENTO OLIVEIRA.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1657, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026

PORTARIA Nº 744, DE 07 DE JULHO DE 2026

Concede redução de carga horária à CARLA CONTARIN REMIRO.

PORTARIA Nº 745, DE 08 DE JULHO DE 2026

Designando Funcionário (SÉRGIO LUÍS REZENDE DA SILVA / GILBERTO VIEIRA).

PORTARIA Nº 746, DE 08 DE JULHO DE 2026

Permitindo retorno de funcionário afastado (JOSEANE DOS SANTOS PIANCO).

PORTARIA Nº 747, DE 08 DE JULHO DE 2026

Nomeia candidata aprovada em Concurso Público nº 01/2024.

- **SIRLANA MOREIRA DA SILVA MESTRE**, para o cargo de **Ajudante de Serviços Gerais**, Classificação 08º da Lista de Candidatos Negros (24º da Lista Geral).

PORTARIA Nº 748, DE 08 DE JULHO DE 2026

Nomeando membros para comporem o Conselho Municipal de Pessoa com Deficiência, para mandato de dois anos.

PORTARIA Nº 749, DE 13 DE JULHO DE 2026

Nomeando membros para comporem o Conselho Municipal da Pessoa Idosa, para mandato de dois anos.

PORTARIA Nº 750, DE 13 DE JULHO DE 2026

Nomeando Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Interina. (PATRÍCIA ANGELICA SANCHES TOKIMATU).

PORTARIA Nº 751, DE 13 DE JULHO DE 2026

Nomeando Secretário Municipal de Negócios Jurídicos Interino. (OSWALDO JOSÉ DA SILVA JUNIOR).

PORTARIA Nº 752, DE 14 DE JULHO DE 2026

Designando Funcionário (JAQUELINE ALVES DE AMORIM / PAULA CRISTINA GESSI).

PORTARIA Nº 753, DE 15 DE JULHO DE 2026

Nomeia candidato aprovado em Concurso Público nº 01/2024.

- **LEONARDO V ULIAN**, para o cargo de **Professor de Educação Básica II – Educação Física**, Classificação 04º.

PORTARIA Nº 754, DE 15 DE JULHO DE 2026

Nomeia candidata aprovada em Concurso Público nº 02/2024.

- **TATIANE PAULA DA SILVA**, para o cargo de **Professor de Creche**, Classificação 47º.

PORTARIA Nº 755, DE 20 DE JULHO DE 2026

Concedendo Licença à Gestante e à Adotante (JULIANA OLIVEIRA DA SILVA).

PORTARIA Nº 756, DE 20 DE JULHO DE 2026

Prorrogando o prazo da Licença à Gestante e à Adotante (JULIANA OLIVEIRA DA SILVA).

PORTARIA Nº 757, DE 20 DE JULHO DE 2026

Concedendo licença para Tratamento de Saúde a AGEU DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 758, DE 20 DE JULHO DE 2026

Concedendo licença para Tratamento de Saúde a LUIZ MIGUEL DOS REIS DE JESUS.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1657, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026

PORTARIA Nº 759, DE 20 DE JULHO DE 2026

Concedendo licença para Tratamento de Saúde à VERA LÚCIA NACATA GARCIA.

PORTARIA Nº 760, DE 20 DE JULHO DE 2026

Concedendo licença para Tratamento de Saúde à NILSA DA ROCHA BANDAIA.

PORTARIA Nº 761, DE 20 DE JULHO DE 2026

Concedendo licença para Tratamento de Saúde à FLORDELICE FÁTIMA LUZ ALCIDES.

PORTARIA Nº 762, DE 20 DE JULHO DE 2026

Concedendo licença para Tratamento de Saúde a JOSÉ CARLOS DE SOUZA.

PORTARIA Nº 763, DE 20 DE JULHO DE 2026

Concedendo licença para Tratamento de Saúde a EUCLIDES RIBEIRO GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 764, DE 20 DE JULHO DE 2026

Concedendo gratificação de adicional de conclusão por curso a LUCINEIA DE FÁTIMA RIBEIRO.

PORTARIA Nº 765, DE 20 DE JULHO DE 2026

Concedendo gratificação de adicional de conclusão por curso a JAQUELINE ALVES DE AMORIM.

PORTARIA Nº 766, DE 20 DE JULHO DE 2026

Concedendo gratificação de adicional de conclusão por curso a FABIANA MARIA RAMPAZZO.

PORTARIA Nº 767, DE 20 DE JULHO DE 2026

Concedendo gratificação de adicional de conclusão por curso a GUILHERME DE SOUZA PERES.

PORTARIA Nº 768, DE 20 DE JULHO DE 2026

Concedendo gratificação de adicional de conclusão por curso a THAÍS PAULA ROSA DELLACORTE RODRIGUEZ.

PORTARIA Nº 769, DE 20 DE JULHO DE 2026

Concedendo gratificação de adicional de conclusão por curso a MARIANA RODRIGUES MIOTTO.

PORTARIA Nº 770, DE 20 DE JULHO DE 2026

Nomeando Secretário Municipal de Fazenda Interino (EDUARDO AUGUSTO BIZATTO PROENÇA).

PORTARIA Nº 771, DE 20 DE JULHO DE 2026

Designando funcionário (FÁBIO MONTEIRO SANTOS/ GUILHERME CESTARI).

PORTARIA Nº 772, DE 20 DE JULHO DE 2026

Designando funcionário (PATRÍCIA CRISTINA DA SILVA BETIOLI / DANIEL HATUS DA SILVA BENTO).

PORTARIA Nº 773, DE 22 DE JULHO DE 2026

Concedendo Sexta Parte à ANA PAULA CARVALHO SOUZA LIMA.

PORTARIA Nº 774, DE 22 DE JULHO DE 2026

Concedendo Sexta Parte a ANA PAULA CARVALHO SOUZA LIMA.

PORTARIA Nº 775, DE 22 DE JULHO DE 2026

Concedendo Sexta Parte a APPARECIDO MACRI JUNIOR.

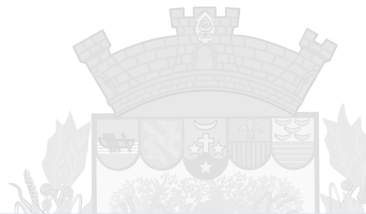
PORTARIA Nº 776, DE 22 DE JULHO DE 2026

Concedendo Sexta Parte a CAMILA ROBERTA CHIMELLO CHIODA.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1657, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026

PORTARIA Nº 777, DE 22 DE JULHO DE 2026

Concedendo Sexta Parte a EDMILSON MORAES CAETANO.

PORTARIA Nº 778, DE 22 DE JULHO DE 2026

Concedendo Sexta Parte à ELAINE CRISTINA AMISTA.

PORTARIA Nº 779, DE 22 DE JULHO DE 2026

Concedendo Sexta Parte à ELAINE CRISTINA LEONE AGOSTINI.

PORTARIA Nº 780, DE 22 DE JULHO DE 2026

Concedendo Sexta Parte à ELAINE CRISTINA CARVALHO.

PORTARIA Nº 781, DE 22 DE JULHO DE 2026

Concedendo Sexta Parte à FABIANA PEREIRA DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 782, DE 22 DE JULHO DE 2026

Concedendo Sexta Parte à JANAÍNA MARIA MARQUES.

PORTARIA Nº 783, DE 22 DE JULHO DE 2026

Concedendo Sexta Parte a JOÃO CARLOS QUINTINO.

PORTARIA Nº 784, DE 22 DE JULHO DE 2026

Concedendo Sexta Parte a JORGE PAULO BORIN.

PORTARIA Nº 785, DE 22 DE JULHO DE 2026

Concedendo Sexta Parte à MARÍLIA CAROLIN M. GOMES.

PORTARIA Nº 786, DE 22 DE JULHO DE 2026

Concedendo Sexta Parte a MAURÍCIO LEOPOLDO CANDIDO DOS REIS.

PORTARIA Nº 787, DE 22 DE JULHO DE 2026

Concedendo Sexta Parte a MAURO SÉRGIO BOSSATO.

PORTARIA Nº 788, DE 22 DE JULHO DE 2026

Concedendo Sexta Parte a NILSON LUÍS SOUTO C MARTINS.

PORTARIA Nº 789, DE 22 DE JULHO DE 2026

Concedendo Sexta Parte à RAFAELA LIMAS SANTOS FERREIRA.

PORTARIA Nº 790, DE 22 DE JULHO DE 2026

Concedendo Sexta Parte a RODRIGO PARREIRA PEDROSO.

PORTARIA Nº 791, DE 22 DE JULHO DE 2026

Concedendo Sexta Parte a ROMILDO GODOY MOREIRA.

PORTARIA Nº 792, DE 22 DE JULHO DE 2026

Concedendo Sexta Parte a ROMILDO GARAVELLO NETO.

PORTARIA Nº 793, DE 22 DE JULHO DE 2026

Concedendo Sexta Parte a VALDIR RIBEIRO DA SILVA.

PORTARIA Nº 794, DE 22 DE JULHO DE 2026

Concedendo Sexta Parte à VITORIA FÁTIMA G T SOUZA.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1657, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026

PORTARIA Nº 795, DE 22 DE JULHO DE 2026

Concedendo quinquênio aos servidores que especifica.

Matrí	Nome	Cargo	Perí	Período Aquisitivo	
7531	GUILHERME CESTARI	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	01/07/21	02/07/26
8072	MÁRCIA CRISTINA C.D.CARIDADE	COZINHEIRO	2	04/04/21	02/07/26

PORTARIA Nº 796, DE 22 DE JULHO DE 2026

Concedendo quinquênio aos servidores que especifica.

Matric	Nome	Cargo	Per	Período Aquisitivo	
5514	ADILSON AMARAL VIEIRA	VIGIA	4	03/07/21	02/07/26
5526	ANA PAULA CARVALHO SOUZA LIMA	TMNS A-40H - FISC TRIB	4	03/07/21	02/07/26
5545	APPARECIDO MACRI JUNIOR	VIGIA	4	11/07/21	10/07/26
5554	CAMILA ROBERTA CHIMELLO CHIODA	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	20/07/21	19/07/26
5549	EDMILSON MORAES CAETANO	MOTORISTA VEIC PESADOS	4	10/07/21	09/07/26
5521	ELAINE CRISTINA AMISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	03/07/21	02/07/26
5522	ELAINE CRISTINA LEONE AGOSTINI	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	03/07/21	02/07/26
5524	ELIANE CRISTINA CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	03/07/21	02/07/26
5532	FABIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXI CONSULT DENTÁRIO	4	10/07/21	09/07/26
5520	FLAVIA GIACOMETTI GIACHERINI	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	03/07/21	02/07/26
5539	JANAINA MARIA MARQUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	17/07/21	19/07/26
5550	JOAO CARLOS QUINTINO	MOTORISTA VEIC LEVES	4	17/07/21	16/07/26
5531	JORGE PAULO BORIN	MOTORISTA VEIC LEVES	4	03/07/21	02/07/26
5538	LAERCIO ALVES MARTINS	SERVENTE	4	06/07/21	05/07/26
5547	MARCOS DA SILVEIRA	TMNS C-20H - CIRU VASC	4	10/07/21	09/07/26
11017	MARILIA CAROLIN M.GOMES	PROFESSOR DE CRECHE	4	03/07/21	02/07/26
5518	MAURICIO LEOPOLDO CANDIDO REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	03/07/21	02/07/26
5541	MAURO SERGIO BOSSATO	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	17/07/21	16/07/26
5511	NILSON LUIS SOUTO C MARTINS	MOTORISTA VEIC PESADOS	4	03/07/21	02/07/26
5519	RAFAELA LIMAS SANTOS FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	03/07/21	02/07/26
5536	RODRIGO PARREIRA PEDROSO	VIGIA	4	03/07/21	02/07/26
5540	ROMILDO GODOY MOREIRA	MOTORISTA VEIC LEVES	4	10/07/21	09/07/26
5543	SILVIO GARAVELLO NETO	MOTORISTA VEIC LEVES	4	17/07/21	16/07/26
5546	VALDIR RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA VEIC LEVES	4	17/07/21	16/07/26

PORTARIA Nº 797, DE 22 DE JULHO DE 2026

Concedendo quinquênio à DAIANE CRISTINA SÁBIO DE SOUZA.

PORTARIA Nº 798, DE 22 DE JULHO DE 2026

Concedendo quinquênio a MARCOS ROBERTO DA SILVA

PORTARIA Nº 799, DE 22 DE JULHO DE 2026

Concedendo quinquênio a MÁRIO CARLOS BELCHIOR.

PORTARIA Nº 800, DE 23 DE JULHO DE 2026

Concedendo gratificação de adicional de conclusão por curso à ANDREA DE CÁSSIA PONCIANO BORSATO.

PORTARIA Nº 801, DE 23 DE JULHO DE 2026

Designando funcionário (DANILO MAKINO DA SILVA/ FERNANDO DOZONO YOKOO).



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1657, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026

PORTARIA Nº 802, DE 23 DE JULHO DE 2026

Designando funcionário (LUIZ RICARDO DE CASTRO TRINDADE/ DIANA MARIA NOGUEIRA).

PORTARIA Nº 803, DE 23 DE JULHO DE 2026

Altera a Portaria nº 348, de 11 de fevereiro de 2025, que nomeou membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 804, DE 23 DE JULHO DE 2026

Exonerando Bombeiro Mun. 3ª Classe-40H DIEGO RAFAEL RODRIGUES.

PORTARIA Nº 805, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeando Assessor Governamental SANDRA REGINA CHERICI.

PORTARIA Nº 806, DE 24 DE JULHO DE 2026

Designando funcionário (ELTON CARLOS DE SOUZA DIAS/ PRISCILA ANAMI DE OLIVEIRA).

PORTARIA Nº 807, DE 24 DE JULHO DE 2026

Designando funcionário (ISADORA CHECCHIO LUCATTO/ ANA CÉLIA SIMÃO DE SOUZA).

PORTARIA Nº 808, DE 24 DE JULHO DE 2026

Designando funcionário (LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA/ JANAÍNA HUNCH CASTILHO MIRABELLI).

PORTARIA Nº 809, DE 24 DE JULHO DE 2026

Designando funcionário (LUCAS BATISTA PETEROSI/ CHRISTIANO TEIXEIRA DO AMARAL).

PORTARIA Nº 810, DE 24 DE JULHO DE 2026

Designando funcionário (ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA/ TALITA ALONSO PEIXINHO).

PORTARIA Nº 811, DE 24 DE JULHO DE 2026

Nomeia candidata aprovada em Concurso Público nº 01/2024.

- **ISAÍAS GABRIEL SOARES FERNANDES**, para o cargo de **ajudante de Serviços Gerais**, Classificação 21º.

PORTARIA Nº 812, DE 27 DE JULHO DE 2026

Designando Gestor e Responsável Técnico do convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

PORTARIA Nº 813, DE 27 DE JULHO DE 2026

Concede redução de carga horária a REGINALDO CÉSAR APARECIDO.

PORTARIA Nº 814, DE 27 DE JULHO DE 2026

Nomeando Comissão de Sindicância.

PORTARIA Nº 815, DE 28 DE JULHO DE 2026

Concedendo Progressão aos servidores que especifica.

Matric	Nome_Funcionário	Cargo	Origem	Destino
5514	ADILSON AMARAL VIEIRA	VIGIA	4509A25	4509B25
7514	ALESSANDRA FANNY CASANOVA	NUTRIÇÃO	5105B25	5106A25
5526	ANA PAULA CARVALHO SOUZA LIMA	TMNS A-40H - FISC TRIB	5203B25	5204A25
7765	ANA PAULA GOMES SOUTO	BIOLOGIA	5203B25	5204A25
5508	ANGELA MARIA FR N.FONSECA	CONTABILIDADE	6715B25	6716A25
7249	BERNADETE FATIM S.F.PINTO	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	4406B25	4407A25
5554	CAMILA ROBERTA CHIMELLO CHIODA	AGENTE ADMINISTRATIVO	4809A25	4809B25



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1657, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026

4694	CARLOS ALEXANDRE GUIMARAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4708B25	4709A25
4424	DIANA MARIA NOGUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	4810B25	4811A25
5515	EDER JOSE MARTINS	VIGIA	4509A25	4509B25
7524	EDILEIZA FIDELIS PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	4805B25	4806A25
5521	ELAINE CRISTINA AMISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	4809A25	4809B25
5522	ELAINE CRISTINA LEONE AGOSTINI	AGENTE ADMINISTRATIVO	4809A25	4809B25
5524	ELIANE CRISTINA CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	4809A25	4809B25
5532	FABIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR CONSULT DENTÁRIO	4409A25	4409B25
7083	FABIO MONTEIRO SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	4806B25	4807A25
7505	FERNANDO DOZONO YOKOO	ATENDENTE DE FARMACIA	4405B25	4406A25
5520	FLAVIA GIACOMETTI GIACHERINI	AGENTE ADMINISTRATIVO	4808A25	4808B25
2071	JOSE LUIZ BORGES DOS SANTOS	AJUDANTE OBR E SERV PÚBL	4414B25	4415A25
30016	JUSSARA GONCALVES DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	4814B25	4815A25
7523	KELLY CRISTINA G.ROSALES	AUXILIAR CONSULT DENTÁRIO	4405B25	4406A25
5765	MARCELO HENRIQUE DE SOUZA	PADEIRO	4408A25	4408B25
4349	MARIA ELIETE BECARO	TMNS A-40H - ENFERMAGEM	5209A25	5209B25
5518	MAURÍCIO LEOPOLDO CANDIDO REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	4809A25	4809B25
5541	MAURO SÉRGIO BOSSATO	AGENTE ADMINISTRATIVO	4809A25	4809B25
5511	NILSON LUIS SOUTO C MARTINS	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	4709A25	4709B25
4809	RODRIGO GREJO DE MOURA	AGENTE ADMINISTRATIVO	4809B25	4810A25
7525	WANDER HENRIQUE FARIA ARAÚJO	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	4405B25	4406A25

PORTARIA Nº 816, DE 28 DE JULHO DE 2026

Concedendo Progressão aos servidores que especifica.

Matric	Nome_Funcionário	Cargo	Origem	Destino
5865	ARETUSA BARBARA S.F.MOTA	AJUDANTE DE SERV GERAIS	4208A25	4208B25
6913	RENATO MARQUES QUINTEIRO	MOTORISTA DE VEIC LEVES	4606B25	4607A25

PORTARIA Nº 817, DE 28 DE JULHO DE 2026

Concedendo Progressão aos servidores que especifica.

Matric	Nome_Funcionário	Cargo	Origem	Destino
6552	ANA PAULA DE SOUZA	COZINHEIRO	4407A25	4407B25
6526	JOAO PANIAGUA FILHO	AJUDANTE DE SERV GERAIS	4205A25	4205B25
4862	ODAIR JOSE BARELA	AJUDANTE DE SERV GERAIS	4209A25	4209B25
8673	PABLO SIMMI DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	4703B25	4704A25

PORTARIA Nº 818, DE 28 DE JULHO DE 2026

Concedendo Progressão aos servidores que especifica.

Matric	Nome_Funcionário	Cargo	Origem	Destino
8138	CARLOS ALBERTO G.S.JUNIOR	TOPOGRAFIA	6713B25	6714A25
7800	DOUGLAS ROBERTO BRITO	COZINHEIRO	4404B25	4405A25
3433	JOSE MARCOS DE PAULA	VIGIA	4511B25	4512A25
7729	JOYCE HELENA FREITAS SANTOS	TMNS A - 30H - FONOAUD	5105A25	5105B25

PORTARIA Nº 819, DE 28 DE JULHO DE 2026

Concedendo Progressão aos servidores que especifica.

Matric	Nome_Funcionário	Cargo	Origem	Destino
8210	ANDERSON LUIZ PUGLIERO	MOTORISTA DE VEIC LEVES	4604B25	4605A25
10042	TATIANA MARQUES	AJUDANTE DE SERV GERAIS	4201B25	4202A25
8214	WELLINGTON HENRIQUE MARQUES	JARDINEIRO	4504B25	4505A25



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1657, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026

PORTARIA Nº 820, DE 28 DE JULHO DE 2026

Concedendo Progressão aos servidores que especifica.

Matr	Nome_Funcionário	Cargo	Origem	Destino
4804	ANTONIO DONIZETE RUARO	OPERADOR MAQUINAS PESADAS I	4609B25	4610A25
8327	ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO	TMNM-40H - ENFERMAGEM	6704B25	6705A25
4805	BENEDITO LUIZ MARCIANO	OPERADOR MAQUINAS PESADAS I	4609B25	4610A25
8319	DEBORA FERNANDA D.BATISTA	TMNM-40H - ENFERMAGEM	6704B25	6705A25
4802	EDILSON APARECIDO SUDARIO	AJUDANTE DE SERV GERAIS	4209B25	4210A25
8322	LUCIANA FERRAZ MANINI	TMNM-40H - ENFERMAGEM	6704B25	6705A25
8287	MARIA DO CARMO ZANINELLI LIMA	TMNM-40H - ENFERMAGEM	6704B25	6705A25
6702	REGIANE MARTINEZ SANTOS SILVA	COZINHEIRO	4407A25	4407B25
9257	ROBERTA DA SILVA	TMNS A-40H - FISC TRIB	5102B25	5103A25
5501	ROSANGELA APAREC D.G.PEREIRA	SERVENTE	4209A25	4209B25
8259	ROSEMARI TEREZINHA MATOS	BIBLIOTECONOMIA	5104B25	5105A25
5347	SÉRGIO GOMES DA SILVA	VIGIA	4509A25	4509B25

PORTARIA Nº 821, DE 28 DE JULHO DE 2026

Exonerando TMNS A-40H – Agente Cultural (THAIS CREOLEZIO).

PORTARIA Nº 822, DE 28 DE JULHO DE 2026

Exonerando Motorista de Veículos Pesados (VITOR ANCHESCHI STRINI).

PORTARIA Nº 823, DE 28 DE JULHO DE 2026

Exonerando Agente Administrativo I (JONATAS FERNANDO DE SOUZA).

PORTARIA Nº 824, DE 28 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre alteração de jornada do servidor que especifica (CLAUDIO MITSUO SAKAMOTO).

PORTARIA Nº 825, DE 28 DE JULHO DE 2026

Designando Funcionário (ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA/ JOSÉ APARECIDO NOVAES).

PORTARIA Nº 826, DE 28 DE JULHO DE 2026

Designando Funcionário (HELIO DANILO CIETO/ REGIANE CRISTINA SARAN AUDACIO SANCANARI).

PORTARIA Nº 827, DE 28 DE JULHO DE 2026

Designando Funcionário (KEILLA MAYARA GOMES DOS ANJOS/ EDMILSON JOSÉ DO NASCIMENTO).

PORTARIA Nº 828, DE 28 DE JULHO DE 2026

Designando Funcionário (LAURA ESTER FLORENCIO/ GLAYSE MARLI DE ANDRADE).

PORTARIA Nº 829, DE 28 DE JULHO DE 2026

Designando Funcionário (MICHELLE CALANTONIO POLETTI/ GONÇALO PEREIRA GUEDES).

PORTARIA Nº 830, DE 28 DE JULHO DE 2026

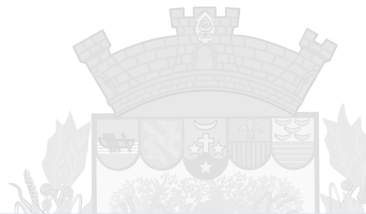
Designando Funcionário (RICARDO ARMANDO MERLIN/ WLADEMIR DONIZETTI CALÇADA).

PORTARIA Nº 831, DE 28 DE JULHO DE 2026

Designando Funcionário (RODRIGO DELPHINO CARBONI/ ANA PAULA CARVALHO DE SOUZA LIMA).



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1657, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026

PORTARIA Nº 832, DE 28 DE JULHO DE 2026

Designando Funcionário (THAINÁ BEGE/ LASSILA ROBERTA DE ALMEIDA).

PORTARIA Nº 833, DE 28 DE JULHO DE 2026

Designando Funcionário (YURI GANGA FRIZZAS MORAIS/ ALICIO VILELA DA CUNHA JUNIOR).

PORTARIA Nº 834, DE 29 DE JULHO DE 2026

Designando Funcionário (EMERSON GOMES DA SILVA/ ANDERSON BATISTA MACHADO).

PORTARIA Nº 835, DE 30 DE JULHO DE 2026

Nomeando Secretário Municipal de Negócios Jurídicos Interino (OSWALDO JOSÉ DA SILVA JUNIOR).

PORTARIA Nº 836, DE 31 DE JULHO DE 2026

Nomeia candidato aprovado em Concurso Público nº 01/2024.

- **REGINALDO APARECIDO COLOVATE**, para o cargo de **Motorista de Veículos Leves**, Classificação 14º.

PORTARIA Nº 837, DE 31 DE JULHO DE 2026

Designando Funcionário (LUCAS BATISTA PETEROSI/ CHRISTIANO TEIXEIRA DO AMARAL).

PORTARIA Nº 838, DE 31 DE JULHO DE 2026

Concede redução de carga horária a SAMUEL BATISTA ARAÚJO.

PORTARIA Nº 839, DE 31 DE JULHO DE 2026

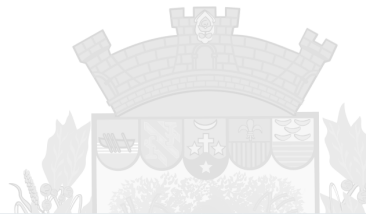
Designando Funcionário (LUCIANA ARAUJO DE ARRUDA/ PATRICIA CRISTINA DA SILVA BETIOLI).

PORTARIA Nº 840, DE 31 DE JULHO DE 2026

Concede redução de carga horária à ANDREIA ROCHA DA SILVA FERRARI.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE **Jaboticabal**



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1657, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2026

PROCESSO Nº 5.113-6/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a futura aquisição de gêneros alimentícios, tipo produtos cárneos, compreendendo carnes bovinas, suínas, de frango e peixe, destinados principalmente à manutenção do cardápio elaborado para alimentação escolar no município de Jaboticabal/SP.

ADJUDICO os itens do objeto da licitação em epígrafe, na seguinte conformidade (razão social vencedor, número do item, valor unitário), a saber: à empresa BEEFALLO CARNES DO BRASIL LTDA, 02, R\$31,97; 10, R\$14,90; 11, R\$14,88; 12, R\$14,70; à empresa BJP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI, 01, R\$23,68; à empresa CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA, 05, R\$26,80; à empresa FAVORITTO COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI, 15, R\$9,80; à empresa FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA, 03, R\$33,00; 06, R\$15,99; 07, R\$15,95; à empresa JOÃO PAULO GARCIA PINTON – EPP, 04, R\$22,90; à empresa L.V. ALIMENTOS COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA, 08, R\$29,60; à empresa P.G.L. ALIMENTOS LTDA, 09, R\$33,89; 13, R\$17,99; 14, R\$32,49. Por fim, HOMOLOGO todo o procedimento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Jaboticabal, 14 de agosto de 2026.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1657, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO - AMOR SOLIDARIO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA DE
JABOTICABAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO : nº 19151/2025
PROCESSO DE ADITAMENTO: nº 6065-8/2026

PARTÍCIPES: Município de Jaboticabal e Asincajo- Associação de Integração a criança, ao adolescente e aos jovens amor solidário de Jaboticabal, inscrita no CNPJ sob nº 07.464.362/0001-82.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e de vigência do Termo de Fomento nº 13/2025, celebrado em 27 de junho de 2025, visando à execução do Serviço de Proteção Social Básica, na modalidade Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para crianças e adolescentes de ambos os sexos, no âmbito do Município de Jaboticabal.

VIGÊNCIA: Prorrogada por mais 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo Aditivo não implica alteração do valor global da parceria e não contempla novo desembolso financeiro.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 55 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 21 do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e Cláusula Décima do Termo de Fomento nº 13/2025.

DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2026.

Jaboticabal, 30 de junho de 2026.

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS

SMADS: Travessa Lauro Gonçalves de Souza, 91 – Centro – Jaboticabal – SP
CEP: 14.870 -880 - Telefone (016) 3202-8301



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1657, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONVOCAÇÃO | SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA – 2026

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Jaboticabal, **Lúcia Helena Vasques**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os conselheiros para a **Segunda Reunião Ordinária** a ser realizada por meio de **videoconferência** (Plataforma Google Meet), em:

DATA: 19/08/2026

HORÁRIO: 18h

PAUTA:

- Justificativa de ausência dos conselheiros
- Aprovação da Ata da reunião anterior
- Comunicações da Presidência
- Ações do Terceiro Bimestre de 2026
- Plano de Expansão de vagas da Educação Infantil
- Outros assuntos de interesse do colegiado.

Jaboticabal, 14 de agosto de 2026.

Lúcia Helena Vasques
Presidente CME